



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA Nº 137, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005

O MINISTRO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 24.083/1989-4, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região do servidor PETRÔNIO MARTINS DA SILVA, código 777-2, Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Segurança Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 10/1/2006, para o exercício de função comissionada.

JOÃO ORESTE DALAZEN

PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005

O MINISTRO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 14.431/1995-7, resolve:

Nº 139 - Prorrogar o prazo de cessão ao Ministério do Trabalho e Emprego do servidor SÉRGIO PAIXÃO PARDO, código 2065-8, Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Segurança Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/1/2006, para o exercício de cargo em comissão.

O MINISTRO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 103.748/1998-4, resolve:

Nº 140 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região da servidora VIVIANE MOREIRA CALDAS CERQUEIRA, código 963-2, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 7/1/2006, para o exercício de função comissionada.

O MINISTRO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 7.927/1992-4, resolve:

Nº 141 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região do servidor RAIMUNDO JOSÉ PEREIRA DE SOUSA, código 780-7, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/1/2006, para o exercício de função comissionada.

JOÃO ORESTE DALAZEN